

Diário do Legislativo de 06/08/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 60ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 23ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Homenagem ao jornal "A Folha Regional", de Muzambinho, pelos 20 anos de sua fundação

1.3 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ATAS

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/8/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado André Quintão; aprovação - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.824 a 4.833/2010 - Requerimentos nºs 6.557 a 6.560/2010 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos e do Deputado Mauri Torres (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Gomes, Weliton Prado, André Quintão e Carlin Moura; questão de ordem; discursos dos Deputados Carlin Moura e Gustavo Valadares - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Délio Malheiros - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Padre João - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, quanto à discussão da ata e em relação às reuniões anteriores, gostaria apenas de solicitar reexame, por parte da Mesa, de uma medida referente à legislação eleitoral, que entendo preventiva, mas tomada de forma equivocada e até antidemocrática relativamente ao povo de Minas Gerais. Como sabemos, as reuniões da Assembleia são transmitidas ao vivo e normalmente retransmitidas em horário noturno. Muitas pessoas, trabalhadores e trabalhadoras, principalmente do interior do Estado, que buscam acompanhar os trabalhos legislativos, estão com esse direito cerceado porque houve a suspensão da retransmissão. Vejam bem, Srs. Deputados, estamos cumprindo com nossas obrigações. Hoje, não estamos acompanhando os nossos candidatos majoritários e trataremos de assuntos sérios. Aliás, eu mesmo discutirei um assunto seríssimo, que envolve a cidade de São Sebastião do Paraíso, que tem o córrego mais poluído de Minas Gerais. Ontem tratei da política nacional de resíduos sólidos, ou seja, tratamos de assuntos que não têm nada a ver com eleição, mas sim com o cidadão mineiro, que está sendo privado de acompanhar os trabalhos desta Casa. Então, creio que estamos cumprindo com a nossa obrigação, e a população não está acompanhando o que estamos fazendo aqui. Acredito tratar-se de uma medida que merece, com todo respeito, um reexame por parte da Mesa, com uma consulta formal ao TRE, para não sermos mais realistas do que o rei e sermos duplamente penalizados. Os que mais trabalham não terão seu trabalho visto pelo cidadão. Assim, faço esta ponderação em relação à ata porque, além de a ata ser lida, seria bom que as pessoas pudessem acompanhar os trabalhos ao vivo e também na retransmissão, pela TV Assembleia.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.824/2010

Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, por via de cobrança na fatura de serviços telefônicos, por despesas decorrentes do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais, deverá ressarcir aos cofres públicos, mediante cobrança na fatura de serviços telefônicos da linha utilizada para a chamada, as eventuais despesas relacionadas ao atendimento.

§ 1º - Entende-se por acionamento indevido aquele originado de má-fé ou que não tenha como objeto o atendimento a emergência ou a situação real que venha a justificar o acionamento, salvo nos casos de erro justificável.

§ 2º - É garantida a ampla defesa ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os órgãos e as instituições públicas responsáveis pela prestação dos serviços de emergência aqui tratados deverão divulgar tabelas de custos, abrangendo, separadamente, cada etapa das rotinas relacionadas ao atendimento das emergências, desde os custos de atendimento e triagem das chamadas até os custos dos deslocamentos das equipes, bem como adotar as medidas administrativas e operacionais, junto às operadoras dos serviços de telefonia, necessárias à identificação dos responsáveis pelos acionamentos e à posterior cobrança, nas faturas de serviços de linhas fixas e móveis, dos valores correspondentes aos ressarcimentos de despesas de que trata esta lei.

Art. 3º - Os ressarcimentos objeto dos arts. 1º, "caput", e 2º terão como objeto único a cobertura das despesas com acionamentos indevidos, tendo em vista a manutenção da capacidade de pronta resposta dos serviços disponibilizados à população, devendo os recursos arrecadados ser repassados pelas operadoras à Secretaria de Estado de Fazenda, ou conforme sua orientação, com destinação vinculada aos serviços de emergência envolvidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Célio Moreira

Justificação: Todos nós sabemos da importância dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais, mas esse trabalho é vítima recorrente de trotes, situação mais acentuada principalmente no período de férias escolares, quando as crianças, tomadas pelo ócio, acabam caindo na tentação de ligar principalmente para o Corpo de Bombeiros com denúncias falsas, caracterizando aí o trote. Segundo a assessoria de comunicação da Polícia Militar mineira, uma em quatro chamadas feitas a esses serviços é falsa, originária, em sua maioria, de crianças e adolescentes.

Mas esse tipo de comportamento não se restringe apenas às crianças. Um dos trotes mais comentados pela mídia - a maioria deles não chega aos meios de comunicação - aconteceu em Nova Lima, mais precisamente no Bairro Jardim Petrópolis, onde bombeiros militares foram acionados para atender a uma emergência. Um homem dizia que sua mulher estava em trabalho de parto. Disse que estava levando mãe e filha de táxi para um hospital. Quando os bombeiros chegaram ao local, na casa morava apenas um caseiro, que estava visivelmente embriagado, o que mereceu o comentário dos bombeiros de que os trotes têm sido rotineiros e desviam recursos e esforços dos responsáveis pela segurança pública, colocando em risco a própria população.

Em face deste quadro, que julgo preocupante não apenas porque representa despesas extras para o Estado como põe em risco a vida daqueles que realmente precisam de socorro, é que venho pedir a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.825/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Neider Moreira

Justificação: A Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro atende todos os requisitos da Lei nº 15.430, de 2005. Fundada em 1º/7/2005, no Município de São João Batista do Glória, tem por finalidades integrar as pessoas interessadas na criação equina e em equitação; trabalhar pelo desenvolvimento de esportes e lazer equestres na comunidade; reunir recursos materiais e humanos e colocá-los à disposição dos criadores para a execução de programas de desenvolvimento da equitação, entre outras.

Em face do exposto, apresento este projeto de lei para apreciação de meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.826/2010

Declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social e Cultural - Sasc -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social e Cultural - Sasc -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Rosângela Reis

Justificação: A Sociedade de Assistência Social e Cultural - Sasc -, é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que tem como objetivo promover o aprimoramento e o desenvolvimento da cultura, apoiando, elaborando, executando e incentivando projetos que promovam a cultura brasileira em toda sua diversidade.

A documentação apresentada confirma que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.827/2010

Declara de utilidade pública o Movimento Ecológico São Francisco de Assis, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento Ecológico São Francisco de Assis, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Eros Biondini

Justificação: Constituído como entidade de direito privado, sem fins lucrativos, o Movimento Ecológico São Francisco de Assis, com sede no

Município de Pirapora, tem como finalidades colaborar para o fortalecimento da organização dos pescadores e agricultores do Vale do São Francisco e assessorar na busca de soluções para os problemas encontrados nos seus sistemas de produção e na relação com os mercados, visando à melhoria de suas condições de vida.

Com esse propósito, busca experiências de desenvolvimento da pesca e da agricultura de subsistência, do ponto de vista social, cultural, econômico e ecológico; desenvolve programas voltados para a melhora da produção, alimentação e renda das comunidades de pequenos produtores rurais e pescadores, especialmente dos mais carentes; mantém o Centro de Estudos, Experimentação e de Formação para a pequena produção agropesqueira, baseado nos princípios da agroecologia.

Considerando a importância do trabalho realizado pelo Movimento Ecológico São Francisco de Assis na consolidação da cidadania de seus beneficiados, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.828/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Moacyr Jardim, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Moacyr Jardim, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Eros Biondini

Justificação: Fundada em 1931, sob a denominação de Associação de Caridade Soledadense, a Associação Cultural Moacyr Jardim, com sede no Distrito de Azurita, Município de Mateus Leme, tem como objetivo promover e estimular a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como atividades culturais de interesse da comunidade.

Com esses propósitos, orienta com relação à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; promove cursos, seminários, palestras, exposições, oficinas e outras atividades educacionais; incentiva a pesquisa e produção de conhecimento relacionadas com temas de interesse da comunidade; realiza festividades cívicas e sociais e divulga temas universais como ética, cidadania, democracia e direitos humanos.

Considerando a importância do trabalho realizado pela Associação na consolidação da cidadania dos moradores de Azurita, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.829/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Ceinsa –, com sede no Município de Lagoa Formosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Ceinsa –, com sede no Município de Lagoa Formosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Eros Biondini

Justificação: O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Lagoa Formosa, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade acolher crianças na faixa etária de 2 a 4 anos e onze meses, filhas de mães carentes, que têm necessidade de trabalhar fora do lar.

Para a consecução de sua finalidade, desenvolve atividades voltadas à promoção da assistência nas áreas de alimentação, lazer e educação, além de realizar reuniões educativas periódicas, cursos e trabalhos em oficinas para os familiares.

Desse modo, o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias mais carentes do Município de Lagoa Formosa, razão pela qual contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.830/2010

Estabelece política e normas para cobrança de multa via fatura de serviços telefônicos, por despesas decorrentes do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relacionadas a ocorrências policiais, incêndios e resgates.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O responsável pelo acionamento indevido dos serviços de atendimento a emergências relacionadas a ocorrências policiais, incêndios e resgates deverá ressarcir o Estado, via fatura de serviços telefônicos da linha utilizada na chamada identificada, as despesas relacionadas ao deslocamento de unidades.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, considera-se acionamento indevido aquele que se realiza com má-fé ou que não tenha como objetivo o atendimento de situação real.

Art. 2º - Deverão os órgãos públicos responsáveis pela prestação dos serviços de atendimento a emergências citados divulgar tabelas de custos de seus serviços e adotar medidas administrativas e operacionais junto às operadoras de serviços de telefonia para a identificação dos responsáveis pelos acionamentos e a posterior cobrança de multa nas faturas de linhas móveis e fixas.

Art. 3º - Os arts. 1º e 2º têm como objetivo a cobertura das despesas com acionamentos indevidos e a manutenção da capacidade de resposta emergencial dos serviços disponibilizados à população, devendo os recursos captados serem repassados pelas operadoras à Secretaria de Estado de Fazenda ou conforme sua orientação, com destinação vinculada aos serviços de atendimento a emergências envolvidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Ana Maria Resende

Justificação: Sendo de suma importância os serviços de atendimento emergencial, exige-se um certo planejamento e a disponibilidade de meios suficientes ao imediato enfrentamento da demanda. O frequente acionamento indevido desses serviços, de modo irresponsável, muitas vezes associado a trotes e brincadeiras, provoca o deslocamento desnecessário de recursos humanos e materiais, no qual se despende tempo, que poderia ser empregado para salvar pessoas em casos reais de emergência.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Célio Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.824/2010, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 4.831/2010

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Madre São José, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Madre São José, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Carlin Moura

Justificação: O Centro de Apoio Comunitário Madre São José, com sede no Município de Belo Horizonte e fundado em 5/7/98, é uma entidade filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, conforme exige a legislação para a concessão de título de utilidade pública estadual.

O Centro tem por finalidade, entre tantas outras ações, desenvolver trabalhos sociais com a comunidade local, promover cursos de capacitação e profissionalizantes, formar grupos de assistência a mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos e prestar atendimento a famílias carentes.

Portanto, a concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de grande importância para o Centro de Apoio Comunitário Madre São José, uma vez que, com essa documentação, poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais, viabilizando, dessa maneira, a ampliação de seu trabalho e a continuidade dos seus projetos junto à população, contribuindo assim com o Estado no seu dever de promover bem-estar social para todos os cidadãos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.832/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Carlin Moura

Justificação: O Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, com sede no Município de Belo Horizonte, fundado em 6/6/2006, é entidade filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

Está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, conforme exige a legislação para a concessão do título de utilidade pública estadual.

A instituição tem por finalidade a defesa dos direitos e o bem-estar dos moradores. Promove, para tanto, entre outras atividades e ações, a realização de reuniões, campanhas, cursos e conferências sobre o combate à fome e à pobreza, a importância da cultura e do esporte, proteção da saúde e da família, proteção ao meio ambiente e conquista de moradia.

A concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de grande importância para o Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, uma vez que, com essa documentação, poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais, viabilizando, dessa maneira, a ampliação de seu trabalho e a continuidade de seus projetos, e contribuindo assim com o Estado no seu dever de promover bem-estar social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.833/2010

Dá nova redação aos arts. 5º, 7º e 8º da Lei nº 13.165, de 20 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais - CBGC - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 5º, 7º e 8º da Lei nº 13.165, de 20 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A CBGC será administrada por uma Diretoria composta pelos seguintes membros, cujas atribuições serão definidas no estatuto da entidade:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor-Vice-Presidente;

III - Diretor-Financeiro;

IV - Diretor-Secretário.

§ 1º - O Diretor-Presidente é o representante legal e dirigente máximo da entidade.

§ 2º - Os Diretores da CBGC terão mandato de quatro anos e serão escolhidos dentre os associados relacionados nos incisos I e II do art. 11.

Art. 7º - A fiscalização e o controle da CBGC serão exercidos por um Conselho Fiscal, composto de cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos na mesma data e com as mesmas formalidades cumpridas para a eleição da Diretoria.

Parágrafo único - Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições previstas no estatuto, emitir parecer opinativo sobre a prestação de contas da Diretoria para posterior aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 8º - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da CBGC, nos termos do estatuto da entidade.

§ 1º - A Assembleia Geral é composta pelos associados relacionados nos incisos I a IV do art. 11 desta lei.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por ano, para aprovação das contas da Diretoria, e a cada quatro anos, para eleição da Diretoria;

II - extraordinariamente, quando convocada por seu Diretor-Presidente.

§ 3º - A convocação de que trata o parágrafo anterior ocorrerá sempre que necessária, a critério do Diretor-Presidente, mediante requerimento de, pelo menos, um décimo dos membros da Assembleia Geral."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2010.

Sargento Rodrigues

Justificação: Esta proposição tem por escopo adequar a norma regulamentadora da Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais - CBGC - à Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública. Segundo prevê a legislação, um dos requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à

coletividade sejam declaradas de utilidade pública é que os cargos de sua direção não sejam remunerados. As sugestões propostas fazem as adequações pertinentes.

Vale ressaltar que em 5/10/94 foi promulgada a Lei nº 11.621, com o propósito de atribuir à Caixa da Guarda uma natureza jurídica de entidade civil. Dessa forma, seus estatutos deveriam ser aprovados em assembleia, e sua diretoria, eleita pelos próprios membros da entidade. A pedido da direção da entidade, com fulcro em melhoria na gestão, propomos a alteração do tempo de mandato de três para quatro anos.

Diante desses fatos, tornou-se necessária a regularização da entidade. Contamos, pois, com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.557/2010, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências com vistas à instalação de um juizado especial no Aeroporto Internacional Tancredo Neves para solucionar as demandas judiciais dos passageiros das companhias aéreas. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.558/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria-Geral da Polícia Civil cópias das notas taquigráficas da 43ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências com vistas à instauração de inquérito destinado a apurar denúncias sobre a cobrança do curso de treinamento de integrantes do Grupo de Resposta Especial - GRE -, sobre os turnos de contratação e sobre a destinação do pagamento. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.559/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de cópia do inquérito acerca de possível fraude para aquisição de veículos, mediante financeiras, por policiais do Grupo de Resposta Especial - GRE -, e pedido de informações sobre o encaminhamento das conclusões desse inquérito. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.560/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Coordenador do CAO-DH e ao Coordenador do CAO-Saúde cópia das notas taquigráficas da reunião dessa Comissão realizada em 14/7/2010 e pedido de providências em relação à denúncia constante nessas notas, referente à luta antimanicomial.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos e do Deputado Mauri Torres (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Gomes, Weliton Prado, André Quintão e Carlin Moura proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembleia, nesta oportunidade, faço uso da tribuna para formular uma questão de ordem a ser dirigida à Mesa da Assembleia, para reconsiderar a sua decisão para que a TV Assembleia volte a retransmitir, à noite, as reuniões ordinárias de Plenário, que ocorrem às terças-feiras, às quartas-feiras e às quintas-feiras, às 14 horas. A Mesa elaborou resolução para que essas reuniões não sejam mais retransmitidas. Solicito questão de ordem para que a essa decisão seja reconsiderada, e que as reuniões ordinárias voltem a ser retransmitidas à noite.

O Sr. Presidente - Deputado Carlin Moura, sua questão de ordem procede. O Deputado André Quintão também fez a mesma solicitação. A Presidência levará a questão à Mesa da Assembleia.

- Os Deputados Carlin Moura e Gustavo Valadares proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 6.560/2010, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 3/8/2010, dos Requerimentos nºs 6.412/2010, do Deputado Ruy Muniz, 6.504 e 6.525 a 6.529/2010, do Deputado Weliton Prado, 6.532/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, e 6.542 e 6.543/2010, da Comissão de Direitos Humanos; de Direitos Humanos - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 4/8/2010, do Requerimento nº 6.507/2010, da Comissão de Segurança Pública (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 5, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/8/2010

Presidência do Deputado Weliton Prado

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Vagner Donizetti Alves - Apresentação musical - Palavras do Deputado Carlos Mosconi - Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Weliton Prado - Hely Tarquínio - Antônio Carlos Arantes - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o jornal "A Folha Regional", de Muzambinho, pelos 20 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Vagner Donizetti Alves, Diretor do jornal "A Folha Regional", de Muzambinho; Sebastião Navarro, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e ex-Deputado Estadual; Sérgio Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho; Vereador Marcos Donizetti da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho; Marco Régis, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Muzambinho; Dermeval Antônio do Carmo Filho, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais; e Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde desta Casa; Antônio Carlos Arantes, Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa; e Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença do Revmo. Sr. Pe. Ronaldo Aparecido Passos.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será cantado pelo músico e Maestro Acácio Donizetti.

- Procede-se à interpretação do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz

Exmos. Srs. Deputado Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Vagner Donizetti Alves, Diretor do jornal "A Folha Regional", de Muzambinho; Sebastião Navarro, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, nosso eterno colega; Sérgio Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho; Vereador Marcos Donizetti da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, sob cuja gestão observamos, na integralidade, o conceito da independência dos Poderes, tão importante na construção da democracia; Marco Régis, colega, de quem pude buscar uma parte do imenso amor e da devoção da sua vida pública a Muzambinho, nosso sempre colega e grande embaixador de Muzambinho em Belo Horizonte e no País, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito de Muzambinho; Demerval Antônio do Carmo Filho, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais; colegas Deputados Carlos Mosconi, Célio Moreira e Antônio Carlos Andrada, com quem compartilho a responsabilidade e a honra de representar essa fantástica cidade nesta Casa.

A quem retorna no tempo e desentranha dos arquivos do passado a história de Muzambinho é fácil constatar que esse Município exerceu, desde os seus primórdios, uma função aglutinadora e convergente em toda uma vasta região do Sul e do Sudoeste mineiro.

De início, assim que passavam as bandeiras à cata do ouro, um ou outro aventureiro, avaliando as possibilidades da lavoura e da criação de gado, começou a fixar raízes na região. Aos pioneiros, no curso do tempo, vieram somar-se negros fugidos e descendentes de portugueses errantes. Os negros, que eram a maioria, habitavam mocambos, mocambinhos e ofereceram aos cursos d'água na região os nomes Muzambo e Muzambinho, o último dos quais viria a ser adotado mais tarde como denominação da localidade quando ela já estivesse formada. Naquele tempo antigo, contudo, na extensa vastidão de Minas, ainda um eldorado inexplorado a conquistar, a população incipiente que crescia em torno dos mocambos tomava o arremedo de um arraial, um povoado.

E de tal forma ele ganhava consistência que, em 1866, a Lei Provincial nº 1.277 tomou conhecimento oficialmente, deu a ele o "status" de Distrito e estabeleceu sua subordinação ao Município de Cabo Verde. Não se passaram mais do que 12 anos para que, em 1878, uma nova lei provincial, a de nº 2.500, elevasse o Distrito à categoria de vila, já com a denominação de Vila de Muzambinho. Em 1880, dois anos depois, editada nova lei provincial, a vila passou à condição de Município. Foi a vez de o Município de Muzambinho passar de agregado a agregador e começar a anexar Distritos: o de São Sebastião da Barra Mansa lhe foi subordinado em 1891 e, em 1911, o de Monte Belo. Desmembrados posteriormente em novos Municípios, os dois Distritos e a condição prévia de Distrito da própria Muzambinho mostram como, naquele tempo de formação do mapa político de Minas, as imprecisas fronteiras, os cambiantes limites distritais e municipais colocam a cidade como ponto de interligação entre arraiais, povoados, populações, economia, costumes, falares e tradições.

Mais de um século depois, a posição aglutinadora de Muzambinho volta a evidenciar-se, desta vez não na esfera geopolítica, mas na da comunicação, com a trajetória paulatinamente crescente do semanário "A Folha Regional". Nem de início esse jornal quis ser meramente "A Folha de Muzambinho". "Radarizando" corretamente o passado da cidade que tem como sede, "A Folha Regional", desde a sua fundação em 1990, pretendeu retratar toda a densa realidade dos Municípios próximos a Muzambinho, que formam um colar de nada menos de 23 cidades numa das mais ricas e prósperas regiões de Minas. Além de Muzambinho, Alfenas, Alterosa, Arceburgo, Areado, Bandeira do Sul, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Conceição da Aparecida, Divisa Nova, Guaranésia, Guaxupé, Itamoji, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Nova Resende, Poços de Caldas, São Pedro da União e São Sebastião do Paraíso estão juntos da área de abrangência de "A Folha Regional". Todas as principais conquistas e tragédias transcorridas em cada um desses Municípios são regularmente estampadas nas páginas do semanário; todos os personagens em evidência têm seu perfil decantado; todas as festas e conagraçamentos, os esportes, os eventos nas escolas e em todas as comunidades ganham espaço também nessas páginas. Com esse escopo, o semanário recolhe e partilha, registra e devolve, torna de conhecimento comum, contribuindo decisivamente para a formação de uma identidade regional e de um sentimento especial de solidariedade entre a população dos 23 Municípios dessa forma irmanados.

Toda essa representatividade na esfera regional não se manifestou de imediato, num estalar de dedos, de um dia para o outro. Mesmo que correspondesse à ampla visão e aos arrojados projetos do dinâmico jornalista Vagner Alves, tal representatividade só foi obtida gradativamente, passo a passo, num trabalho que exigiu paciência, determinação, coragem, fé, competência e profissionalismo. Uma equipe coesa, especializada, sob a competente batuta de Vagner Alves, somou continuamente nesses 20 anos, de tal modo que "A Folha Regional", na passagem do significativo aniversário, apresenta-se como uma publicação consolidada, reconhecida e valorizada.

História e idealismo, vocação local e profissionalismo. Esses fatores, se importantes, não são, contudo, os únicos que sustentam a posição consolidada de "A Folha Regional". Possivelmente em grau maior, tal posição se deve à credibilidade do semanário e essa, por sua vez, deriva do compromisso com a imparcialidade e a objetividade, duas âncoras da qualidade do bom jornalismo. Se se pergunta a algum estudioso da comunicação, ele por certo afirmará que toda notícia é uma versão e que a realidade objetiva, alma da verdade, é de acesso impossível à avaliação humana. Humberto Maturana, por exemplo, ensina que "o observador é parte do observado", pois aquele que observa não escapa da contingência de fatiar o fato observado e de fazer incidir seu foco de luz sobre a fatia a que seu próprio olhar é mais sensível. "Não existe opinião pública", já disseram outros, "o que existe é opinião publicada", apenas existe a versão que, aprisionada em palavras, apresenta-se como se fosse a expressão exata da verdade. A objetividade e a imparcialidade jornalísticas seriam, em conclusão, apenas um ideal a perseguir, um norte, um lema, o esquivo traçado de um roteiro.

Mesmo subscrevendo as considerações de tantos estudiosos, julgamos que a ética e a responsabilidade conseguem interpor fronteira entre a percepção naturalmente inexata do homem, sua capacidade insuficiente de leitura e a deliberação de deformar proposadamente a realidade. É deformador, por exemplo, o sensacionalismo, que tanto cansa atualmente nossas retinas ao insistir em focalizar detida e repetidamente os circos de horrores que brutalizam nosso cotidiano. É deformadora a espetacularização, que transforma em teatro os dramas ou alegrias das pessoas, devassa a intimidade e busca com sofreguidão os sinais exteriores de riqueza. Muito especialmente em nosso tempo, são deformadoras as verbas publicitárias oficiais. Minas Gerais é, nos últimos tempos, acabado exemplo de que o Estado anunciante exerce sobre a informação um papel cerceador mais forte que o dos canhões da ditadura. Invisíveis a olho nu, as verbas publicitárias atuam de forma dissimulada e, por isso, seu efeito é mais perverso. Sem que a comunidade se dê conta, elas alcançam favorecer que a opinião publicada seja a do interesse do governo e, ao assim fazer, minam subliminarmente a disposição para a contestação e adormecem a consciência crítica, vindo a comprometer substancialmente o processo de amadurecimento da cidadania.

"A Folha Regional", muito felizmente, escreve história na via oposta à dessas tragédias da comunicação moderna. Em suas páginas, têm expressão com igual força os partidos políticos de diferentes colorações e as autoridades de diferentes partidos; nelas encontram lugar as correntes diversas de pensamento, as mais variadas crenças; nelas comparecem os mais distintos segmentos da sociedade, do mais anônimo cidadão à figura que alcançou posição de maior destaque; nelas se tratam tanto os fatos felizes quanto os infelizes, sem diferença de proporção. Ao trazê-los todos para suas páginas, "A Folha Regional", que não se omite diante de desmandos, limita-se a reportar e a retratar, abrindo mão de toda carga de tinta que amesquinhe, deturpe, corra ou exagere e, ainda, evitando concluir, de tal modo que se preserve o direito de decisão de cada leitor. Equilíbrio e isenção, eis o que em poucas palavras resume o perfil de "A Folha Regional". É indiscutível, por esse ângulo, o papel que o semanário exerce como agente favorecedor da democracia e isso num país que apenas há muito pouco tempo, há menos de três décadas, começou efetivamente a escrever sua história em direção ao Estado Democrático de Direito, o único capaz de atestar a maturidade política de um povo.

Com essas credenciais, "A Folha Regional" chega a seus 20 anos como exemplo de bom jornalismo. Sentimo-nos gratificados a celebrar nesta Assembleia, em nome do povo mineiro, a passagem desse aniversário, pois podemos constatar que não é apenas uma data o que celebramos, mas a qualidade de um grande semanário do interior mineiro.

"A Folha Regional", possivelmente por entender que é a partir de sua aldeia que um aldeão faz a leitura do mundo, defende que "o melhor jornal do mundo é o jornal de sua cidade". Nós entendemos nesta Assembleia que há outras razões justificando essa acertada epígrafe. Se é certo que "A Folha Regional" oferece à região a própria imagem, certo é também que ela o faz com plena responsabilidade, dona de uma postura que a qualifica como prestadora de um serviço de verdadeira utilidade pública. Por essas razões excepcionais, senhores, senhoras, "A Folha Regional" efetivamente oferece à região a que serve o melhor jornal do mundo. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes para assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento o Deputado Weliton Prado, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, entregará placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Vagner Donizetti Alves, Diretor do jornal "A Folha Regional", de Muzambinho. A placa traz os seguintes dizeres: "Desde a sua criação, em 1990, "A Folha Regional" cumpre com brilhantismo sua missão de levar informação de qualidade ao povo. Transparência e imparcialidade são as bases desse jornal, que, semana a semana, leva notícias a Muzambinho e a mais de 20 cidades do Sul e do Sudoeste do Estado. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta homenagem ao periódico "A Folha Regional", que completa duas décadas de uma existência marcada pelo constante empenho em atender aos anseios de seus leitores e em contribuir para o

desenvolvimento de toda a sociedade".

O Sr. Presidente - Gostaria de solicitar ao Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, que também participe da entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Vagner Donizetti Alves

Exmo. Sr. Deputado Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Exmo. Sr. ex-Deputado Sebastião Navarro, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Política Urbana, meu grande amigo e parceiro nesses 20 anos; Exmo. Sr. Sérgio Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho, em cuja pessoa cumprimento os demais Prefeitos presentes; Exmo. Sr. Vereador Marcos Donizetti da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, em cuja pessoa cumprimento todos os Vereadores presentes; Sr. Marco Régis, ex-Deputado Estadual e ex-Prefeito Municipal de Muzambinho, grande amigo, parceiro, colaborador e grande colunista de "A Folha Regional"; Sr. Demerval Antônio do Carmo Filho, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Assembleia, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem. Neste momento, quero abraçar também os meus grandes amigos, os Deputados Carlos Mosconi, Antônio Carlos Arantes e Célio Moreira. Obrigado pelo carinho e pela atenção de todos. Pe. Ronaldo, representando a Paróquia São José de Muzambinho, meu caro amigo, com quem estamos aprendendo a conviver e a conhecer. Senhores, senhoras, amigos aqui presentes, quero cumprimentar também centenas de pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia nesta noite.

Quero dizer que este é um momento histórico e marcante para a imprensa do interior. Esta reunião é um marco pela valorização de todos aqueles que lutam pela notícia no dia a dia de seus Municípios. Gostaria de compartilhar este momento com todos os meus amigos do interior. Quero lembrar o pioneirismo do saudoso José Inacarato, de Muzambinho, e também do recentemente falecido Waldir Vieira, de Guaxupé.

Fazer jornalismo no interior, meu caro Deputado Sávio, não é fácil. Lembro-me do meu início na "Folha", há exatos 20 anos, quando saí com uma ideia e, com certeza, vendendo papel. Você apresenta no interior mineiro uma ideia e começa a vender papel. Mas, com persistência e determinação, estamos chegando a mil edições.

Quero aproveitar a oportunidade e agradecer ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa - ABI -, Maurício Azedo, que teve um papel fundamental na democracia do Brasil e mandou esta mensagem: "Caro Vagner Donizetti Alves, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais age com elevado senso de justiça ao convocar sessão especial de comemoração dos 20 anos de 'A Folha Regional', que constitui admirável exemplo de publicação do interior do País e honra a comunidade do Município de Muzambinho e da área de sua influência política e cultural. A ABI associa-se a esta homenagem e envia cumprimentos efusivos por tão destacado momento na vida do jornal que você, com grande idealismo, dirige e edita com invejável competência. Abraço cordial, Maurício Azedo, Presidente da ABI".

E é acreditando em Deus que estamos aí há mil semanas praticamente ininterruptas, com notícias somente da região. São 23 Municípios do Sul e do Sudoeste mineiros que acreditaram, a partir de Muzambinho, em "A Folha Regional". Gostaria de citar com muito carinho 17 Municípios da microrregião da Amog que pudemos ajudar a transformar um pouquinho ao longo destes anos. São os Municípios de Muzambinho, Juruaia, Monte Belo e Nova Resende, que foram os quatro iniciais. A partir daí, vieram Guaxupé, Guaranésia, São Pedro da União, Jacuí, Arceburgo, Areado, Alterosa, Cabo Verde, Itamoji, Monte Santo de Minas, Botelhos, Bom Jesus da Penha e Conceição da Aparecida. São 17 Municípios da Amog, base para tudo isto que está acontecendo hoje.

É claro que alguns agradecimentos se fazem necessários: obrigado, Deputado Sávio Souza Cruz, pela grandeza do seu gesto ao indicar esta reunião marcante para este semanário. Estendo meus agradecimentos à sua competente assessoria e aos demais Deputados desta egrégia Casa de leis que assinaram o requerimento, valorizando a força da imprensa interiorana.

Faço um agradecimento especial aos meus amigos, alguns que estão me assistindo e vários presentes, que representam o orgulho da nossa querida cidade de Muzambinho, como disse o Deputado Sávio, retratando bem esse Município tão querido do Sul de Minas, berço de grandes nomes de políticos, de empresários, Desembargadores, juristas, jornalistas e comunicadores. Este momento deve ser dividido com esses meus amigos presentes que saíram de Muzambinho e estão aqui marcando a história do nosso semanário. Quero dividir também com todos os meus colaboradores e a equipe de profissionais responsáveis por essas mil edições. Vários estão presentes e quero abraçar a cada um deles.

É claro que não poderia deixar de citar o apoio incondicional dos meus familiares. Sem eles, talvez fosse difícil chegar até aqui. Eles foram importantes em decisivos momentos ao longo destes 20 anos. Quero abraçar minha querida mãe, que não pôde estar presente, mas está-me assistindo agora; irmãos que estão aqui, irmãs, sobrinhos, querida esposa Vera, que me acompanha. Compartilho ainda com minhas filhas Marcela, que está em Araraquara, São Paulo, e com a querida filha Juliana, que está no Rio de Janeiro, agora mais feliz com a chegada do meu primeiro netinho Miguel. Aliás, a família é base, essência fundamental nos dias atuais. A sociedade precisa fortalecer as bases familiares, porque a família é o pilar de transformação deste mundo, infelizmente tão difícil, hoje. E temos de fazer esse apelo para lutar pela preservação da família, que nasceu no coração de Deus e é fundamental em vários momentos.

Poderia falar muito mais, mas o momento é específico para agradecer a quem nos ajudou, o Senhor Deus. É isso mesmo: quero voltar ao início para relatar a importância da nossa fé na certeza de Deus em nosso empreendimento, há 20 anos. Há 20 anos, ao pedir que Deus abrisse as portas para a nova empresa que se iniciava, um missionário, meu caro Pe. Ronaldo, orando, profetizou: Deus não está só abrindo portas: ele está escancarando portas e janelas para que este jornal brilhe em toda a região e seja uma bênção para muitos. Portanto, queria, caros amigos, amigas e autoridades, dizer que este momento é mais um exemplo da ação da Deus em nossas vidas. Hoje abrem-se as portas da maior Casa de leis do nosso Estado. E, por meio da TV Assembleia, "A Folha Regional" está sendo homenageada e mostrada para todos os Municípios mineiros. É um exemplo dessa profecia, dessa oração de 20 anos atrás.

Assim, continuaremos a nossa jornada. Acompanharemos as mudanças tecnológicas, claro, evoluindo, mas mantendo sempre os nossos olhos voltados para Deus, com a mesma humildade do início. Aliás, é bíblico: a humildade precede a honra. Só assim poderemos chegar aos 30, 40, 50 e muitos outros anos. "Porque eu, o Senhor teu Deus, te tomo pela tua mão direita; e te digo: não temas, eu te ajudo; não temas, porque estou contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus. Eu te fortaleço e te ajudo e te sustento com a minha destra fiel" (Isaías, 41:10,13). Esses versículos bíblicos foram básicos para criarmos esse semanário que hoje é exaltado em toda Minas Gerais. Até aqui nos ajudou o Senhor. Por isso, quero compartilhar com vocês: a Deus, toda a honra, toda a glória e todo o nosso louvor para este momento. Obrigado. Boa noite.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes para ouvir o músico e maestro Acácio Donizetti cantando as músicas "Sol de Primavera", de Beto Guedes; "Canção da América", de Milton Nascimento; e "Emoções", de Roberto Carlos.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Deputado Carlos Mosconi

Saúdo o Deputado Weliton Prado, Presidente; os Srs. Sérgio Paoliello, Prefeito de Muzambinho, meu amigo; Marco Régis, ex-Prefeito e ex-Deputado; o Deputado Sávio Souza Cruz, meu prezado colega, a quem parabeno, pois, em boa hora, teve a feliz iniciativa de homenagear um jornal do porte e da importância de "A Folha Regional", de Muzambinho. Teço-lhe os meus agradecimentos por essa abertura em que, por deliberação do Presidente, podemos manifestar a nossa admiração por esse grande jornal. Saúdo também os Srs. Wagner Alves, proprietário de "A Folha Regional" e merecedor de todos esses elogios, até por razões que citarei daqui a pouco; Sebastião Navarro, meu caro Secretário de Desenvolvimento Regional e Urbano, ex-Prefeito de Poços de Caldas, ex-Deputado Federal e Estadual; Marcos Donizetti, Presidente da Câmara de Muzambinho, e demais Vereadores; o prezado Dermeval, que preside o Sindicato dos Jornalistas do Estado de Minas Gerais - aliás, tive oportunidade de estar com ele há poucos dias em Boa Esperança, num evento muito importante para o jornalismo. Cumprimento os Prefeitos Álvaro, de Juruáia, e Ronei, de Nova Resende. Além disso, o Sr. Guide, ex-Prefeito de Botelhos; as Sras. Jaqueline, Secretária-Geral da Prefeitura de Botelhos, e Margot Pioli, ex-Prefeita de Andradas, minha querida terra; o Deputado Antônio Carlos Arantes, que é também da nossa região; o Deputado Célio Moreira; os familiares do Wagner que aqui se encontram, como sua esposa e sua irmã, que, aliás, é jornalista e esteio do jornal; todos os representantes da imprensa; o Sr. Régis Policarpo, com quem me encontrei há pouco no Plenário; e todas as autoridades de Muzambinho que vieram em peso prestigiar "A Folha Regional". Vejo aqui membros da equipe do Prefeito, representantes da sociedade e figuras importantes das cidades, como o Pe. Ronaldo, que, de forma entusiástica, foi recebido pela população de Muzambinho em razão da sua humildade e da maneira tão aberta e franca com as pessoas. Saúdo todos os presentes e faço uma referência aos telespectadores da TV Assembleia, que, sem dúvida nenhuma, em número maior, representam a cidade de Muzambinho: os muzambinhenses que não puderam estar aqui estão assistindo a esta solenidade pela TV Assembleia.

Quero manifestar a minha admiração pela "Folha Regional". Nós que militamos no interior assistimos e convivemos com as dificuldades da imprensa e dos jornais do interior para realizarem um bom trabalho e sobreviverem - aliás, sobreviverem com independência, competência, clareza e verdade -, chegando, portanto, a representar a sua cidade e o interesse da comunidade da melhor maneira possível. Muitas vezes o jornal, pela razão citada e por várias outras, tem de atrelar-se ao poder municipal para sobreviver. Não faço uma crítica, essa é a realidade. É difícil vermos um jornal independente, com opinião própria, que contenha opiniões divergentes de autoridades desse ou daquele partido, dessa ou daquela facção política. Não é fácil isso acontecer. E mais: não é nada fácil um jornal municipal ter a disposição e quase a ousadia de transformar-se em jornal regional. A comunicação inter-regional é difícil. A regionalização no Brasil ainda está muito longe de ser praticada. Seria fundamental que ela ocorresse, pois seria muito bom para a educação, a saúde, a segurança, o transporte, enfim, para tudo. Infelizmente, isso não ocorre na plenitude, pelo contrário, estamos muito distantes disso. Para sabermos o que está acontecendo em outras cidades não basta pegarmos um jornal semanário da cidade vizinha. De forma alguma saberemos o que está acontecendo nas cidades a nossa volta. Praticamente esses jornais se dedicam exclusivamente ao noticiário local.

A grande imprensa, a mídia, não cuida do nosso interior. De certa maneira a mídia esnoba o nosso interior. As notícias que alimentam a mídia - e são cadernos e mais cadernos -, os grandes jornais do País têm preocupações que não chegam a nós. É como se o Brasil fosse o Brasil das grandes cidades, das grandes Capitais, e que as pessoas pensantes só estivessem lá. Nós, do interior, somos meros coadjuvantes. Na realidade, não é nada disso. Muitas vezes é o interior que está carregando o País, que está fazendo a sua história, cujo povo trabalha duro no campo, na roça. São pessoas que têm dificuldade em colocar os filhos na escola, que têm dificuldades para cuidar da saúde, pois tudo é difícil. É muito interessante essa visão. Trata-se de uma questão cultural que ainda não está bem resolvida no País, mas que precisa ser resolvida. Quando vemos um jornal como "A Folha Regional" tentar romper essa tradição, sair fora de Muzambinho e ir a toda região, fazendo com que as notícias não sejam apenas de Muzambinho, mas de inúmeras cidades da nossa região, notamos a posição de vanguarda do jornal que hoje homenageamos. Nós que vivemos no interior, no nosso Sul de Minas, temos ótimos jornais municipais, da melhor qualidade, mas, repito, são jornais municipais. Há vários diários, mas são apenas do nosso Município e quase não saem da sua fronteira. E quando saem de sua fronteira é para abordar temas nacionais e não regionais.

Coloco essa questão porque sinto isso. Com certeza o Deputado Antônio Carlos Arantes também se sente da mesma forma, pois ele é da nossa região. Quando temos a intenção de saber o que acontece na nossa região - vamos muito por lá -, o que podemos fazer? Quem pode nos informar? O indivíduo daquela cidade me informa dali, outro me informa de lá. Falei ao Wagner que "A Folha Regional" me dá a informação de que preciso. Leio esse jornal e fico sabendo das últimas notícias do nosso Sul de Minas. O jornal é extremamente aberto. Todas as vezes que vou a Muzambinho - e fico muito satisfeito porque vou muito lá - sou entrevistado pelo seu jornal, pelo próprio Wagner ou por algum repórter. Isso vale para o jornal e também para o Rádio do Povo, de Muzambinho, que também tem uma abrangência muito grande. Fiz questão, Deputados Weliton Prado, Presidente; e Sávio Souza Cruz, autor do requerimento, de fazer essa manifestação com o que vejo, com o que sinto e com o que vivencio em termos de imprensa na nossa região. Dou aqui meus parabéns a Muzambinho e cumprimento o Wagner por essa vitória extremamente merecida, por essa homenagem da Assembleia Legislativa do nosso Estado a esse grande jornal que é "A Folha Regional". Parabéns. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Antônio Carlos Arantes

Cumprimento os Deputados Weliton Prado, Presidente, que aqui representa o Presidente desta Casa; e Sávio Souza Cruz pela belíssima iniciativa; o Dr. Régis, ex-Prefeito de Muzambinho; o Sr. Sérgio, na pessoa de quem cumprimento todos os Prefeitos presentes; o Secretário Sebastião Navarro, o Vereador Marquinho da Empresa; o Sr. Demerval, representante dos jornalistas de Minas Gerais; o Sr. Canarinho, na pessoa de quem cumprimento todos os Vereadores presentes; todas as autoridades; as senhoras e os senhores aqui presentes; e os telespectadores da TV Assembleia. Wagner, devemos cumprimentar o senhor e toda sua família pela união, pela capacidade e pela seriedade que fazem desse jornal um instrumento de desenvolvimento para a região. É uma ferramenta que entendemos de suma importância, e a usamos para o bem. Ao lermos esse jornal, deparamo-nos com problemas da região. Nós, detentores de um cargo importante, imediatamente fazemos dele uma ferramenta para ajudar a nossa região, para cuidar da segurança, dos problemas, dos acidentes constantes no trevo de Januária - passei por lá, vi o problema e sabia que o jornal publicaria imediatamente, agimos com base nas informações desse jornal -, assim como dos problemas no trevo de Muzambinho. O bom de seu jornal, Wagner, é que muitas vezes o político chega a uma Secretaria alimentado com informação e assim sua fala tem mais peso, assim fica fácil. O jornal mostra a manifestação do povo da região. Parabéns, pois ele realmente tem feito diferença. Iniciei na política juntamente com o jornal, 20 anos atrás, vi-o crescer, crescemos juntos. Vi muitos jornais morrerem, muitos iniciaram e não caminharam, não cresceram. Mas você cresceu, alicerçou-se e hoje seu jornal merece realmente muito respeito. Como disse, ele nos ajuda a transformar e a melhorar nossa região. Parabéns a você e a toda a equipe. Um abraço a todos.

Palavras do Sr. Presidente

Mais uma vez, saúdo e cumprimento a todas e a todos. Wagner, pode ter certeza de que esta homenagem é mais do que merecida. O Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento, é considerado aqui um dos maiores tribunos desta Casa, tem um espírito de justiça e um senso crítico apuradíssimo. A apresentação desta homenagem pelo Deputado Sávio Souza Cruz é uma garantia de que realmente o jornal é merecedor. **Sou testemunha, quando da mobilização da greve dos servidores da educação tive oportunidade de conhecer o jornal. Os servidores vinham do interior e traziam jornais com várias matérias, mostravam as publicações, a imparcialidade do jornal, que apresentava a realidade, a luta dos servidores pela implementação do piso nacional para os servidores da educação. Assim, passamos a ter conhecimento do jornal. Mais uma vez, parabeno o jornal, e, de forma especial, cumprimento o Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que originou esta homenagem tão justa. Cumprimento também o Sr. Sérgio Paoliello, Prefeito Municipal de Muzambinho, assim como todos os Prefeitos aqui presentes; o Sr. Sebastião Navarro, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, ex-Deputado a esta Casa; o Sr. Marco Régis, ex-Deputado e ex-Prefeito de**

Muzambinho, a quem agradeço a presença; o Vereador Marcos Donizetti da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, por cujo intermédio cumprimento todos os Vereadores aqui presentes. Cumprimento também o Sr. Dermeval Antônio, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais. Conheço muito bem a sua atividade e sei que realmente não é fácil. Sou repórter fotográfico, trabalhei por muito tempo em jornal. Que você continue com essa jornada. Aliás, como já apresentado pelo Deputado Sávio Souza Cruz e por outros Deputados, é muito importante garantir que as verbas de publicidade cheguem ao interior, que tem direito de saber o que está acontecendo no Estado ou no País. Não se pode centralizar ações, divulgar ações que não têm nada a ver, por exemplo, com outros lugares do Estado de Minas Gerais ou com determinada região. É muito importante essa descentralização, que possamos garantir a democratização na distribuição de recursos de publicidade, para que não fique nas mãos de apenas um, dois ou nas mãos de grandes veículos de comunicação. Creio que isso é fundamental para garantirmos que os jornais tenham mais autonomia e independência.

O Sr. Vagner salientou muito bem que, durante esses 20 anos, foi com muito sacrifício e dificuldade que o jornal chegou onde está, e com muito mérito. Realmente, foram várias barreiras superadas, junto com toda a sua equipe; então, essa homenagem da Assembleia Legislativa é mais do que justa.

É com muita satisfação que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais se une à comunidade de Muzambinho para comemorar os 20 anos de fundação de "A Folha Regional", esse veículo de imprensa que já faz parte da história de cidade e, por sua área de abrangência, também se tornou indispensável à integração e ao desenvolvimento cultural de grande número de Municípios localizados ao Sul e ao Sudoeste do Estado.

Foi aqui dito que o cidadão realmente mora no Município. Aliás, há frase de um poeta que diz o seguinte: "Uma cidade parece pequena se comparada com um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz". Portanto, são fundamentais as notícias do Município, da comunidade, as notícias regionais. O cidadão mora, vive no Município, paga seus impostos. Em um mundo cada vez mais globalizado, com disseminação maciça de informações sobre todos os assuntos e de todas as partes do mundo, torna-se imprescindível a existência de órgãos de comunicação voltados para os interesses locais e regionais, para os temas que dizem respeito à realidade próxima dos cidadãos. São esses órgãos de comunicação que possibilitam a divulgação e a discussão de questões próprias de uma comunidade, como as referentes a uma rua ou a um bairro, às atividades econômicas ali desenvolvidas, aos costumes e tradições, às peculiaridades urbanas e rurais, à política e às diversas formas de convivência social. Do mesmo modo, eles canalizam as necessidades e demandas comuns a diversos Municípios, a exemplo do melhoramento de estradas, da cooperação nos campos da saúde e da educação, da preservação de reservas florestais e rios, da união de forças para a obtenção de recursos nos âmbitos estadual ou federal.

"A Folha Regional" vem cumprindo essas funções de maneira exemplar, dando voz às manifestações e anseios da população, sem distinção de classe social, de vinculação política ou religiosa, respeitando a diversidade de opiniões e refletindo o que pensam e reivindicam os diversos segmentos da sociedade.

Seguindo a cartilha do bom jornalismo, busca não apenas difundir os acontecimentos positivos, as boas ideias, os bons exemplos, valorizar o patrimônio cultural e humano de Muzambinho, como também apontar os desacertos administrativos e os comportamentos contrários à civilidade e à construção do bem comum.

Procura levar aos leitores as informações de seu interesse e também estimular entre eles o debate, a reflexão e o espírito crítico, contribuindo para que exerçam sua cidadania de forma plena, conscientes de seus direitos, deveres e responsabilidades, e tem importante função social, gerando permanentemente empregos diretos e indiretos e possibilitando a formação profissional de seus colaboradores, por meio de cursos específicos voltados para as atividades jornalísticas.

Possui ainda inestimável valor histórico, pois guarda em seus arquivos, desde o mês de dezembro de 1990, os principais fatos, desafios e conquistas do Município, constituindo-se em fonte de consulta e pesquisa sobre a evolução econômica e social, as tradições, a cultura e a vida política de Muzambinho.

Portanto, é com múltiplas razões que promovemos este conagração destinado a homenagear "A Folha Regional". Na pessoa de seu Diretor Vagner Donizetti Alves, cumprimentamos todos aqueles que contribuíram para sua criação e seu elevado prestígio, desejando que ele prossiga por longos anos em sua nobre missão.

Então, parabéns Vagner, parabéns a cada um de vocês, parabéns a Muzambinho e toda a região. Parabéns, Deputado Sávio Souza Cruz. Mais uma vez, gostaria de cumprimentar todos os Deputados que estiveram presentes: os Deputados Célio Moreira, Antônio Carlos Arantes e Carlos Mosconi Moreira, desejando que realmente continuem levando informação e ajudando no progresso de Muzambinho e de toda região.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 3, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem anunciada foi publicada na edição do dia 3/8/2010.). Levanta-se a reunião.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.586, em 3/3/2010

Às 17h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Carlos Pimenta e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Está presente, ainda, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.586 (relator: Deputado Carlos Pimenta). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de março de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente - Carlos Pimenta - Vanderlei Miranda.

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/6/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis; a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Padre João (substituindo o Deputado Ivair Nogueira e a Deputada Cecília Ferramenta, respectivamente, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Prosseguindo, a Presidência comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Roberto Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Avaré (SP), e Abele Travaglia, Presidente do Instituto Elena Fusaro Trincanato, publicados no "Diário do Legislativo" de 16/6/2010; e acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.307, 4.557, 4.577, 4.580, 4.581 e 4.582/2010 (Deputado Ivair Nogueira); 4.583, 4.592, 4.595, 4.596, 4.599 e 4.600/2010 (Deputado Elmiro Nascimento). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.335/2010 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Deputada Maria Tereza Lara, relatora em virtude de redistribuição. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 520 e 723/2007, 2.305/2008, 4.262, 4.307, 4.345, 4.490 e 4.493/2010; 4.494 e 4.504/2010 com a Emenda nº 1; 4.505, 4.519, 4.520, 4.522, 4.577, 4.580 e 4.581/2010 (relator: Deputado Ivair Nogueira); 4.448, 4.450, 4.530, 4.534, 4.535, 4.539, 4.542, 4.544, 4.545, 4.551, 4.553, 4.556, 4.567, 4.570, 4.572, 4.573 e 4.583/2010, 4.596/2010 com a Emenda nº 1 e 4.600/2010 (relator: Deputado Elmiro Nascimento), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.276, 6.360 e 6.362/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.576, 3.683, 3.705, 3.732, 3.740, 3.775, 3.923, 3.949, 4.018 e 4.067/2009, 4.261, 4.277, 4.302, 4.306, 4.308 a 4.311, 4.376, 4.382, 4.402, 4.417 a 4.419, 4.426, 4.430, 4.432, 4.433, 4.435, 4.440, 4.444, 4.449, 4.452 a 4.454, 4.457, 4.463, 4.464, 4.467, 4.472, 4.473, 4.480 e 4.484/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Elmiro Nascimento, Presidente - Duarte Bechir - Maria Tereza Lara.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/7/2010

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Elmiro Nascimento, Neider Moreira e Carlin Moura (substituindo o Deputado Padre João, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros) na forma do vencido em 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Ivair Nogueira - Padre João - Elmiro Nascimento.

Ata da 4ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/7/2010

Às 19h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 4.576/2010 com as Emendas nºs 18, 19, 22, 23, 30, 32, 34 e 84, apresentadas por parlamentares; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 15, 24, 25, 31, 33, 75 e 81; e as Emendas nºs 113 a 120; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 5, 7 a 14, 16, 17, 26 a 28, 36 a 43, 45 a 48, 50 a 62, 64 a 74, 76 a 80, 82, 83, 85, 88 a 98, 100 a 105 e 107 a 112 (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho) e 4.668/2010 (relator: Deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião do dia 14/7/2010, às 9h45min, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Jayro Lessa, Presidente - Ademir Lucas - Antônio Júlio - Tiago Ulisses - Lafayette de Andrada.

Ata da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 13/7/2010

Às 20h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Suspende-se a reunião. Às 21h25min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Luiz Humberto Carneiro, Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.256, 4.687 e 4.699/2010 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.641/2010 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Zé Maia), 4.136/2010 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro) e 4.143/2010 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Tiago Ulisses). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para as reuniões extraordinárias do dia 14/7/2010, às 14 e às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Ata da 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/7/2010

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, violações de direitos humanos e o iminente despejo de cerca de 887 famílias da ocupação Dandara. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Heloisa Greco, Coordenadora do Instituto de Direitos Humanos e Cidadania; Ângela Fagundes Pinto; e os Srs. Sebastião Navarro Vieira Filho e Alencar Santos Viana Filho, respectivamente Secretário e Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário - CAO-DH; Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Coordenador de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal de Políticas Urbanas; Fábio Alves dos Santos, Professor do Serviço de Assistência Judiciária da PUC Minas; Frei Gilvander Luís Moreira, Assessor da Comissão Pastoral da Terra; Bruno Henrique Nogueira Cardoso, Coordenador do Ministério de Promoção Humana da Renovação Carismática Católica de Belo Horizonte e Integrante do Movimento Brigadas Populares; Marco Antônio Resende, Procurador do Município de Belo Horizonte; Lacerda dos Santos Amorim; Adriano Ventura, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando a Sra. Luzia Ferreira, Presidente dessa Câmara; Claudius Vinícius Leite, Presidente da Urbel, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - João Leite.

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/7/2010

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ademir Lucas (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BSD) e Eros Biondini (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular, encaminhando cópia da Nota Jurídica nº 2.367/2010, da Advocacia-Geral do Estado, que analisa o repasse de recursos financeiros a entidades privadas durante o período eleitoral e opina pela regularidade jurídica desse repasse para o projeto cultural Pontos de Cultura. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.614/2010 e 4.627/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a discussão e a votação, é aprovado Relatório da Visita desta Comissão à Capela de São Domingos do Rio do Peixe (Igrejinha do Padre Bento), no Município de Dom Joaquim, a saber: "Apresentação: A requerimento do Deputado Carlin Moura, esta Comissão, no dia 19/7/2010, visitou, no Município de Dom Joaquim, a Capela de São Domingos do Rio do Peixe, datada de 1770 e conhecida como Igrejinha do Padre Bento. A finalidade da visita foi verificar se houve descaracterização desse patrimônio histórico e cultural, em razão da instalação de duas torres de transmissão de sinal de telefonia celular das empresas Claro e Oi/Telemar. O encontro foi realizado no entorno da capela e participaram o Deputado Carlin Moura, representando a Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura, o Sr. Romani Fróis, Prefeito de Dom Joaquim; e o Sr. Sebastião Godinho, Vice-Prefeito; o Sr. Cláudio Márcio Pires Madureira, Presidente da Câmara Municipal; o Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Dirceu Thomaz Rabelo; o Promotor de Justiça da Comarca de Conceição do Mato Dentro, Sr. Luiz Felipe Cheib; os Srs. Bruno Viana e Leonardo Peres, representando, respectivamente, a área jurídica e a área de engenharia da empresa Claro; o Sr. Domingos Xavier, morador de Dom Joaquim, que deu início ao movimento de realocação das antenas. Estão presentes ainda secretários municipais, vereadores, comerciantes e cidadãos dom-joaquinzenses. Não compareceram ao evento representantes da empresa Oi. O governo de Minas Gerais lançou, em abril de 2007, o programa Minas Comunica, primeira parceria público-privada - PPP - do País na área de telefonia móvel. O programa contou com investimento de R\$282.000.000,00; desse total, o governo do Estado aportou R\$163.500.000,00 a título de fomento às operadoras, que deram contrapartida de R\$118.500.000,00 em recursos próprios. As empresas Oi, Vivo e Claro venceram a licitação realizada pelo governo mineiro para distribuir as áreas de implantação do serviço no Estado. Na licitação, a empresa Oi venceu o lote 1, que compreende 151 Municípios das regiões Centro-Oeste e dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha e Rio Doce; a empresa Vivo ficou com o lote 2, que compreende 134 Municípios das regiões do Triângulo, Sul, Norte e Nordeste de Minas; e a Claro ficou responsável pelas áreas do lote 3, que compreende 127 Municípios das regiões da Zona da Mata e Central, estando Dom Joaquim localizada nessa última. A instalação do serviço das empresas foi concluída em 6/8/2008. Dom Joaquim, com aproximadamente 5 mil habitantes, foi fundada na encosta do Morro Alto da Palha, onde foi construída uma capela com a imagem de São Domingos e edificadas as primeiras moradias. Ao lado desse morro existem outros dois: um mais baixo, conhecido como Morro da Copasa, e o outro, mais alto, sem denominação específica. O Morro do Alto da Palha ou Morro da Igrejinha está situado entre os outros morros e a distância entre seus picos é de aproximadamente 200m em linha reta. O Morro da Copasa e o Morro da Igrejinha são os de mais fácil acesso. Relato: Iniciado o encontro, o Deputado Carlin Moura esclareceu que, em março de 2009, o Sr. Domingos Xavier o procurou para relatar que no Morro da Capela de São Domingos do Rio do Peixe, junto à Igrejinha do Padre Bento, haviam sido erguidas duas torres de telefonia celular da empresa Claro, descaracterizando um monumento histórico, cultural, religioso e de lazer do Município de Dom Joaquim. Em seguida, o parlamentar apresentou requerimento a ser encaminhado ao Secretário de Cultura e ao Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha -, para que intercedessem junto à direção da empresa Claro com o objetivo de obter a transferência das antenas; e enviou ofício à empresa Claro para obter mais informações da direção da empresa. De acordo com o Deputado Carlin Moura, o Presidente do Iepha, Sr. Carlos Roberto Noronha, informou, por meio do Ofício nº 292/2009, que, após análise e constatação da agressão provocadas pelas antenas de telefonia celular à paisagem que circunda a Capela de São Domingos do Rio do Peixe, foram encaminhados ofícios à Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, à empresa Claro e à Diocese de Guanhães, solicitando medidas para a transferência dessas antenas. Na oportunidade, encaminhou ao parlamentar a Nota Técnica GAP nº 105/2009, elaborada pela Diretoria de Conservação e Restauração do Iepha-MG, que confirmava a descaracterização do entorno da capela, concluindo que se trata de sítio de especial significado no que tange à paisagem, à manifestação cultural e à religiosidade. A nota técnica informava ainda que, infelizmente, o local não era tombado pelo Iepha-MG. Segundo o parlamentar, a Claro respondeu ao seu ofício, informando que: 1) a área onde estão instaladas as antenas foi objeto de doação autorizada pela Câmara Municipal, por meio da Lei nº 843, de 8/6/2007, com a finalidade única de instalação da estação rádio-base de telefonia móvel; 2) finalizada a doação do imóvel, conforme escritura pública de doação constante das folhas 103 e 104 do Livro 22, do Cartório de 1º Ofício de Notas da Comarca de Conceição da Aparecida, a empresa ergueu as antenas com as dimensões e capacidades técnicas recomendáveis, que demandaram vultoso investimento; 3) a realocação dos equipamentos, ainda que possível, geraria enorme transtorno e novos investimentos, razão pela qual não existe interesse da empresa em realizar esse procedimento. Em razão desse posicionamento por parte da empresa, o parlamentar requereu a presente visita e fez aprovar o Requerimento nº 4.567/2009, para que fosse encaminhado ao Secretário de Cultura, ao Presidente do Iepha-MG e ao Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural e ao Secretário-Executivo do mesmo órgão pedido de providências para que fosse autorizada a abertura dos trabalhos técnicos com vistas ao tombamento da Capela de São Domingos do Rio do Peixe (Igrejinha do Padre Bento), no Município de Dom Joaquim. Concedida a palavra aos Srs. Bruno Viana e Leonardo Peres, estes informaram que, diferentemente do que pensava a população, as partes interessadas e até a diretoria regional da empresa, apenas uma antena pertencia à empresa Claro. A outra pertencia a empresa Oi/Telemar. Os representantes da empresa Claro reforçaram o que constava no ofício previamente encaminhado ao parlamentar e afirmaram que a empresa obteve da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - a licença de funcionamento da antena de transmissão. Esclareceram que a antena deveria atender a chamada "mancha urbana" e ter capacidade de envio do sinal para a antena de retransmissão

localizada no Município de Conceição do Mato Dentro, razão pela qual optaram pela área em que foram instaladas. Esclareceram também que o serviço de instalação foi executado por construtora terceirizada, como é de praxe. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cláudio Márcio Pires Madureira, confirmou a doação, mas esclareceu que desde o início do processo legislativo o local destinado à doação era à margem direita do Rio do Peixe, no Morro da Copasa, onde, além da estação de tratamento de água, se encontra a antena de radiodifusão do Município. Essa localização, segundo ele, está explicitada no art. 1º da Lei nº 843, de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar à Claro uma área de terreno com 15m de frente e 20m de fundo, o que perfaz um total de 300m², confrontando com o terreno da Paróquia de Dom Joaquim e a estrada de rodagem que liga ao alto da capelinha, próximo à estação de tratamento de água da Copasa. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Dirceu Thomaz Rabelo, que também fazia parte da gestão municipal anterior, afirmou que as antenas não estão no local em que a instalação havia sido autorizada. Esclareceu que ele e o Prefeito Municipal da época, Sr. José Thomaz Ferreira Raidam, acompanharam o representante da empresa responsável pela construção da antena ao local previsto, um terreno situado no Morro da Copasa. Na oportunidade, o responsável pela obra não identificou a possibilidade de haver problemas de radiotransmissão no local. Observou apenas que seria necessário transpor a guarita da empresa Copasa, mas o ex-Prefeito Municipal garantiu que essa empresa não seria obstáculo. O responsável pela obra solicitou que fosse feita uma visita ao Morro Alto da Palha e, ao perceber que o local era de mais fácil acesso, decidiu que a obra seria executada ali. O ex-Prefeito Municipal e o Secretário inicialmente repeliram a ideia, mas foram informados pelo responsável técnico que havia prazos que deveriam ser logo cumpridos, sob pena de o Município ficar sem o sistema de telefonia. Sob pressão, o Prefeito não teve como impedir a construção. Concedida a palavra ao atual Prefeito, este lamentou o fato e informou que envidará os esforços necessários, inclusive financeiros, para que as antenas das empresas Claro e da Oi/Telemar sejam realocadas. O promotor Luiz Felipe Cheib, há apenas três meses na Comarca de Conceição do Mato Dentro, ao fazer uso da palavra, argumentou que a obra foi irregular, pois a Igreja do Padre Bento já havia sido inventariada pela administração municipal. Segundo o promotor, esse fato já seria suficiente para impedir a instalação das antenas no entorno da capela sem a devida autorização do Conselho de Patrimônio do Município, pois o inventário já poderia ser considerado um acatamento do patrimônio, nos termos do § 1º do art. 216 da Constituição Federal. Ele informou que já está pronta uma minuta de termo de ajustamento de conduta para realocação das instalações pelas empresas e que aguarda, ainda, uma manifestação Oi/Telemar sobre o assunto. No entanto, caso não se manifestem com presteza ou não haja acordo para a realocação das antenas, o Ministério Público Estadual moverá uma ação civil pública contra as empresas. Retomando a palavra, o Deputado Carlin Moura informou que solicitará uma análise técnica para verificar a possibilidade de elaboração de uma norma estadual que defina, de forma clara, as condições necessárias para a instalação de antenas de telefonia, para que sejam evitados problemas como o de Dom Joaquim. Finalizando, o parlamentar disse que a construção das antenas nos morros adjacentes ao Morro do Alto da Palha atenderiam às especificidades técnicas de cobertura da mancha urbana e preservariam a capacidade de envio do sinal para a antena de retransmissão localizada no Município de Conceição do Mato Dentro, situada em ponto superior aos demais morros. Foram anexos a este relatório manifesto do Sr. Domingos Xavier; ofícios do Deputado Carlin Moura à empresa de telefonia celular Claro, ao Secretário de Cultura e ao Presidente do Iepha-MG, solicitando a realocação das antenas; ofício com a resposta da empresa Claro; ofícios do Deputado Carlin Moura ao Secretário de Cultura, ao Presidente do Iepha-MG, ao Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural e ao Secretário-Executivo do mesmo órgão solicitando providências para que fosse autorizada a abertura dos trabalhos técnicos com vistas ao tombamento da Capela de São Domingos do Rio do Peixe (Igrejinha do Padre Bento), no Município de Dom Joaquim. Conclusão: A Comissão de Cultura constatou que a instalação das antenas nos morros adjacentes era perfeitamente viável; que a empresa responsável pela obra agiu de forma indevida, tendo em vista apenas o seu interesse; e que as providências cabíveis para recuperar o patrimônio da Capela de São Domingos do Rio Peixe são a realização de um termo de ajustamento de conduta ou de uma ação civil pública, pelo Ministério Público Estadual, e abertura do processo de tombamento do sítio do Morro da Palha pelo Iepha-MG.". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Ademir Lucas - João Leite.

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/7/2010

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Paulo Guedes, Doutor Ronaldo e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Weliton Prado e Ruy Muniz. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos feirantes e donos de barracas que trabalham no entorno do Mineirão, prejudicados com o fechamento do estádio para reforma. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Maura Luciane de Souza, Coordenadora-Geral de Medidas Socioeducativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, publicado no "Diário do Legislativo" de 10/7/2010. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Fernando Sette, Subsecretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, representando a Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Dirceu Pereira, Diretor de Promoções e Eventos da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - Ademg -, representando o Cel. José Eustáquio Natal, Diretor-Geral da Ademg; e Ernani Francisco Pereira, Presidente da Associação de Barraqueiros da Área Externa do Entorno do Mineirão - Abaem -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Weliton Prado, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.578/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a implantação de serviço de telefonia móvel nos Distritos dos Municípios que menciona; Cecília Ferramenta em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para a recomposição do quadro de servidores da Comarca de Bom Despacho e a nomeação de Juiz de Direito para preencher a vaga existente na 1ª Vara da referida Comarca ou a designação de Juiz Cooperador; Cecília Ferramenta, Padre João e Carlos Gomes em que solicitam seja realizada visita ao Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete com a finalidade de conhecer as medidas a serem adotadas pela Prefeitura para solucionar os problemas de infraestrutura que inviabilizam a construção de moradias no loteamento popular São Jorge, nesse Município; Padre João em que solicita seja realizada reunião de audiência pública destinada a debater o potencial da aquicultura no Estado e o projeto da Cooperativa Aquícola de Dionísio; e Paulo Guedes (2) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública, em Manga, com a finalidade de debater a falta de regulamentação para o transporte de balsas que realizam a travessia do Rio São Francisco nesse Município e, em Rio Pardo de Minas, para debater a utilização de serviços públicos por comunidades pertencentes a esse Município, mas custeados pelo Município de Taiobeiras; e Cecília Ferramenta, Weliton Prado, Doutor Ronaldo e Wander Borges em que solicitam seja encaminhado à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação de comissão, composta por representantes da Subsecretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, da Ademg, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e dos feirantes, com o objetivo de buscar alternativas para a situação dos feirantes do entorno do Mineirão, tendo em vista a reforma do estádio, em atenção à condicionante nº 18 da licença de implantação das obras de modernização do referido estádio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Wander Borges.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/7/2010

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Ademir Lucas e Leonardo Moreira (substituindo o Deputado Dimas Fabiano por indicação da Liderança do BSD) membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Gilberto Abramo e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, Projetos de Lei Complementar nºs 61 e 62/2010 e Projeto de Lei nº4.576 (Deputado Lafayette de Andrada) e Projetos de Lei nºs 4.136, 4.143, e 4.641/2010 (Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010; dos Projetos de Lei Complementar nºs 61 e 62/2010 e dos Projetos de Lei nºs 4.136, 4.143 e 4.641/2010. O Presidente suspende os trabalhos da reunião. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Ademir Lucas, Lafayette de Andrada e Zé Maia (substituindo o Deputado Dimas Fabiano por indicação da Liderança do BSD). Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.576/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias de logo mais às 14h30min e às 20h30min, e de amanhã às 9h30min e às 14h30min, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Luiz Humberto Carneiro, Presidente - Ademir Lucas - João Leite.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.336/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 4.336/2010 tem por objetivo obrigar "lan houses", "cyber cafés" e estabelecimentos similares a adaptarem computadores para utilização por pessoas portadoras de deficiência visual.

A proposição foi analisada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do projeto de lei em análise é possibilitar a inclusão digital de pessoa com deficiência visual e facilitar o seu acesso a "lan houses", "cyber cafés" e estabelecimentos similares. Determina-se na proposição que os estabelecimentos com 10 ou mais computadores tenham equipamentos adaptados para uso por pessoa com deficiência visual, como teclado em braille, programa de informática com leitor de tela ou caracteres gigantes, fone de ouvido e microfone. Além disso, o seu art. 2º determina que seja instalado piso para a melhor locomoção das pessoas com deficiência visual nos estabelecimentos com 20 ou mais computadores.

O projeto em comento está de acordo com os princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU –, em vigor no Brasil por meio do Decreto Federal nº 6.949, de 2009. O art. 21 da Convenção determina aos Estados partes que tomem medidas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso à informação por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Estabelece, ainda, na alínea "c" que os signatários deverão "urgir as entidades privadas que oferecem serviços ao público em geral, inclusive por meio da Internet, a fornecer informações e serviços em formatos acessíveis, que possam ser usados por pessoas com deficiência".

Além disso, a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, determina, em seu art. 17, que "o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer".

Os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos já tiveram seu funcionamento normatizado no âmbito estadual pela Lei nº 16.685, de 11/1/2007. Com o fim de adequar o projeto de lei em análise à legislação vigente, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1.

Concordamos com a Comissão de Constituição e Justiça no que se refere à proposta de incorporar os dispositivos do projeto em questão à legislação já existente.

Também somos favoráveis à obrigatoriedade de adaptação de computadores para uso de pessoa com deficiência visual na proporção de um computador adaptado em cada dez equipamentos. Essa proporção está coerente com os dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, de 2000, segundo os quais, aproximadamente, 10% da população total do Estado declarou ser incapaz ou enfrentar dificuldade permanente de enxergar, mesmo utilizando óculos ou lentes de contato.

Entretanto, consideramos desnecessário o comando que estabelece a obrigatoriedade de instalação de piso para facilitar a locomoção dos deficientes visuais. Isso porque o inciso IV do art. 2º da lei que se pretende alterar já determina que os estabelecimentos comerciais devem possibilitar o acesso dos portadores de deficiência física. Acessibilidade significa condição para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dessa forma, a utilização de piso específico para facilitar a locomoção dos deficientes visuais já está contida no dispositivo em questão, e as normas técnicas de acessibilidade são determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Por outro lado, o mesmo inciso IV do art. 2º da Lei nº 16.685 contém algumas impropriedades que julgamos importantes sanar por meio do projeto de lei em análise. No texto do dispositivo há o termo "portadores de deficiência física". O conceito de deficiente físico é definido no Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004, e não abrange os deficientes visuais, auditivos e mentais. Estes estão inseridos no conceito mais amplo definido no mesmo decreto, que é o de "pessoa portadora de deficiência". A expressão utilizada no decreto, contudo, é imprecisa, pois ninguém porta uma deficiência e, sim, tem deficiência. A expressão mais utilizada atualmente é "pessoa com deficiência".

A fim de incorporar as alterações propostas e aperfeiçoar o projeto em questão, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.336/2010 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 16.685, de 11 de janeiro de 2007, que estabelece normas para os estabelecimentos comerciais que oferecem serviços de locação de computadores para acesso à internet e prática de jogos eletrônicos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso IV do art. 2º da Lei nº 16.685, de 11 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

IV – possibilitar o acesso de pessoas com deficiência conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;"

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 16.685, de 2007, o seguinte inciso VI:

"Art. 2º – (...)

VI – adaptar um computador para o uso por pessoa com deficiência visual, a cada dez computadores."

Art. 3º – Os estabelecimentos a que se refere o "caput" do art.1º da Lei 16.685, de 2007, terão prazo de cento e oitenta dias para se adaptarem às alterações promovidas por esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.

Elmiro Nascimento, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Duarte Bechir.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 4/8/2010, as seguintes comunicações:

Do Deputado Mauri Torres notificando o falecimento do Sr. Durval Pinto, ocorrido em 1º/8/2010, em Barão de Cocais. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres notificando o falecimento do Sr. Sebastião Milagres Fialho, ocorrido em 2/8/2010, em Pedra do Anta. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/8/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

nomeando Aldemaria Matos Dutra para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando Alessandra de Castro Ferreira Barreto do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Filipe Henrique de Assis Siman do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Sebastião Erli Barreto do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Antônio Barboza da Silva Neto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Filipe Henrique de Assis Siman para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Sebastião Erli Barreto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Padre João

exonerando Dilson Alves de Paiva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
exonerando José Geraldo Magela Macedo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando Renato Alves Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;
exonerando Shirley Fioraso do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Dilson Alves de Paiva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;
nomeando Edgar de Araújo Mansur para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando João Bosco de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Renato Alves Pereira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Shirley Fioraso para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Guedes

exonerando Márcio Augusto Alves Cruz do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
nomeando Vanda Barbosa da Silveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zezé Perrella

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 24/7/10, que nomeou Pablo Alessandro Heilbuth Catão para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Assumpta Bergamini Heilbuth Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Margareth Cordeiro Franklin do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando José Geraldo Magela Macedo para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 54/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18/8/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de vestuário para a TV Assembleia.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

termo de credenciamento

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Centro Radiológico São Paulo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de Raios X, aos Deputados e ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses, a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

ERRATA

LEI Nº 19.096, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/8/2010, na pág. 37, col. 2, onde se lê:

"Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se:

"Art. 2º - Esta lei entra em vigor na dada de sua publicação."